



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 962 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Autoriza afastamento total  
para cursar Doutorado.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23357.008474.2020-17 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento total do(a) servidor(a) **LAÍSE ALVES CÂNDIDO**, matrícula SIAPE nº 1212334, CPF nº 080.651.134-60, ocupante do cargo de Professor(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus Afogados da Ingazeira* desta Instituição Federal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 19/10/2020, para cursar Doutorado em Engenharia Civil, ministrado pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE –, conforme Resolução nº 49/2010-CONSUP.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

JOSE CARLOS DE SA JUNIOR:75545624449  
Assinado de forma digital por JOSE CARLOS DE SA JUNIOR:75545624449  
Dados: 2020.09.16 21:55:44 -03'00'

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR  
Reitor



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 963 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Homologa resultado de  
Estágio Probatório.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho (Estágio Probatório) dos(as) servidores(as) constantes no quadro abaixo, lotados(as) no *Campus* Belo Jardim desta Instituição Federal de Educação.

Matr. SIAPE nº	Servidor(a)	Vigência	Média	Situação	Processo nº
2415465	ANGÉLICA DE GODOY TORRES LIMA	14/08/2020	10,00	APROVADA	23297.020128.2017-63
1160008	MARIA PRISCILA DA SILVA SOUZA	14/08/2020	9,96	APROVADA	23297.020121.2017-41

JOSE CARLOS DE SA JUNIOR:75545624449

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS DE SA JUNIOR:75545624449  
Dados: 2020.09.16 21:57:29 -03'00'

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR  
Reitor



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 964 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Autoriza afastamento total  
para cursar Doutorado.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23518.009273.2020-47 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento total do(a) servidor(a) **GYSLANEA DAYANNE DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2177548, CPF nº 075.438.714-32, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado(a) no *Campus* Cabo de Santo Agostinho desta Instituição Federal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/10/2020, para cursar Doutorado em Serviço Social, ministrado pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE –, conforme Resolução nº 49/2010-CONSUP.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

JOSE CARLOS DE SA JUNIOR:75545624449  
Assinado de forma digital por JOSE CARLOS DE SA JUNIOR:75545624449  
Dados: 2020.09.16 21:58:59 -03'00'

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR  
Reitor